



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao atleta Caio Bonfim, pela conquista da medalha de prata na marcha atlética nas Olimpíadas de Paris 2024.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Caio Bonfim fez história nas ruas de Paris na madrugada do dia 1º de agosto de 2024 ao conquistar a tão suada e festejada medalha de prata na marcha atlética de 20 km para o Brasil - a primeira da história para o país. O brasileiro esteve entre os líderes durante toda a prova, sendo responsável por puxar o pelotão de frente em vários momentos. Ele sobe no pódio de Paris com a prata com o tempo de 1h19m09s - 14s atrás do equatoriano Brian Daniel Pintado, que terminou com 1h18m55s e levou o ouro.

Caio Bonfim nasceu no Distrito Federal, tem 33 anos e vive com a esposa e os filhos em Sobradinho, Região Administrativa do Distrito Federal. As décadas de treino de Caio Bonfim acontecem diariamente nas ruas da cidade e no estádio Augustinho Lima, principal ponto de treinamento e sede do Centro de Atletismo de Sobradinho (CASO), projeto fundado pelos pais de Caio Bonfim na década de 1990. Caio Bonfim é treinado pela mãe Gianette Bonfim, oito vezes



campeã brasileira de marcha atlética. E o treinador dela foi João Sena, seu marido e pai de Caio, também treinador do medalhista olímpico. Desde o Mundial de 2022, quando foi sexto colocado, Caio subiu ao pódio em todas as competições na marcha 20km.

O brasileiro Caio Bonfim se tornou o primeiro atleta da história do país a ir ao pódio pela primeira vez na carreira somente na sua quarta participação. O persistente Caio esteve nos Jogos de Londres 2012, Rio 2016 e Tóquio 2021, e agora nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, conquistou a tão merecida medalha de prata para o nosso país.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2024.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3996796709>